



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.499, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO PELO GOVERNO DO ESTADO NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1.060 – Aquisição de Motocicletas – Transf. Especial Estadual

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos:1710- Transferência Especial dos Estados

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são oriundos de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado na modalidade Transferência Especial, de acordo com o extrato bancário anexo a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 09 de dezembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1499	09/12/2025

ID: **274353**

CRC: **12F31739**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **09/12/2025 10:56:57** Finalização: **09/12/2025 11:02:26**

Processo



Documento



MD5: **65530C56F31C6708BFC0A6A9E4D94E81**

SHA256: **670407B05D1895887C8BB55A22DBAC9AA7F70C09C8F7F645D959A7D532146271**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO PELO GOVERNO DO ESTADO NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	09/12/2025 10:58:58
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei Autorizativa			09/12/2025 10:59:10
------------------	--	--	---------------------

ANEXOS

ANEXO Extrato Bancário - Transf. Especial do Estado		09/12/2025	274368
---	--	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascarí de Almeida

Prefeito

09/12/2025 11:53:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 274353 e o CRC 12F31739.